



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 20.0.000020354-9  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Despacho N° 60880 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do **Doutor Tarsis Barreto Oliveira**, a fim de realizar **Consultoria Técnica para o Programa de Doutorado Interinstitucional em Direito – Turma Dinter PUC-Rio**.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos no Parecer n° 993/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 3397941), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 3373430), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do consultor em comento, pelo valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, ao fim de **48 (quarenta e oito) meses**, conforme proposta sob evento 3365925.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Em caso de acolhimento, manifesto-me pelo envio do feito à DCC para as providências pertinentes à contratação, após, à DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 20/10/2020, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3397956** e o código CRC **C4183A33**.